

PROCESSO Nº : 15.763-5/2011
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)

DESPACHO

Envie-se à Coordenadoria de Expediente para a remessa do ofício nº 1.794/TCE-MT/GPRES-JCN/2012 ao Sr. Mercídio Panosso.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar juntada de "AR" ou comprovante de recebimento.

Por derradeiro, enviem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para acompanhar o recolhimento da glosa imposta.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 03 de julho de 2012.



Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso